



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa **A BARCA MALUKA LTDA, CNPJ n.º 11.040.942/0001-10**, empresa exclusiva da À Barca Maluka, que irá se apresentar nas festividades carnavalescas Municipal 2020.

CONTRATADA: A BARCA MALUKA LTDA, CNPJ n.º 11.040.942/0001-10

ITEM	DATA DA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÕES	VALOR
01	21/02/2020	A BARCA MALUKA	12.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze Mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor da CI nº. 042/2020 da Secretaria de Turismo e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo senhor Prefeito no dia: 19/02/2020.

É inexigível a licitação sob nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação da Empresa: **A BARCA MALUKA LTDA, CNPJ n.º 11.040.942/0001-10** detentora dos Direitos de apresentação artística da A Barca Maluka, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico e os relatórios comprobatórios do Sr. Secretário de Turismo e Cultura, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo se inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 25, "caput" da lei de Licitações e Contratos. Todavia, o pregoeiro recomenda a autoridade superior "homologar ou não", o presente ato, haja visto que o evento é privado e detém venda de ingressos para acesso. A autoridade superior foi alertada que a receita deveria ser destinada há alguma entidade sem fins lucrativos e/ou que não houvesse cobranças para acesso em respeito ao acesso de ir e vir de qualquer pessoa, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Bezerros, 20 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Alexandro Antonio da Silva
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: 035/2020

Inexigibilidade 005/2020

Objeto: contratação da apresentação musical "A Barca Maluka" para apresentação nos festejos carnavalescos de Bezerros/PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS – PE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou e Ratificou a licitação em favor da empresa A Barca Maluka, CNPJ n.º 11.040.942/0001-10, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Bezerros, 20 de fevereiro de 2020.

Breno de Lemos Borba
Prefeito